

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 884A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6654/2022**
=DE 18 DE MARÇO 2022=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| | | |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 02 - EXECUTIVO | | |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil | | |
| 121 | 3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação--- | R\$ 47.000,00 |
| TOTAL ----- | | R\$ 47.000,00 |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 02 - EXECUTIVO | | |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 04.123.0009.2.020 - Controle Financeiro e Contábil | | |
| 120 | 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- | R\$ 47.000,00 |
| TOTAL ----- | | R\$ 47.000,00 |

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6655/2022
=DE 18 DE MARÇO DE 2022=

“ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA O USO DA MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19”:::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo, João Doria, em data de 17 de março de 2022, com a edição do Decreto Estadual sob n.º 66.575, de mesma data;

DECRETA:

Art. 1º. O uso das máscaras de proteção facial se faz necessário apenas em:

- Locais destinados à prestação de serviços de saúde;
- Meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque;
- Nos estabelecimentos de ensino público e privado.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais protocolos de prevenção, em especial o uso de álcool em gel 70% para a higienização das mãos, que deverá ser disponibilizado em todos os ambientes, mantendo à disposição e em locais estratégicos ao fluxo de público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias**PORTARIA N.º 109/2022**
=De 18 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Memorando 3.977/2022, emanado do Diretor Geral de Recursos Humanos;

RESOLVE: revogar, a partir do dia **21/03/2022**, a Portaria Municipal n.º 067, de 29/01/2021, que dispunha sobre a nomeação do Sr. **WAGNER FRANCISCO**, para o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENDIMENTO INDUSTRIA COMERCIO, voltando o mesmo para suas funções de Fiscal de Rendas Municipais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 110/2022
=De 18 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **revogar** a Portaria Municipal n.º 007, de 04 de janeiro de 2021, que dispunha sobre a nomeação da **Sra. THAMIRIS FARNEZI DE OLIVEIRA CAMARGO**, para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU, a partir de **21/03/2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

.....
P O R T A R I A N.º 111/2022

=De 18 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: **nomear, a partir do dia 21/03/2022**, e nos termos das disposições acima referenciadas, o **Sr. WAGNER FRANCISCO** para as funções de **SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

.....
P O R T A R I A N.º 112/2022

=De 18 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENDIMENTO INDUSTRIA COMERCIO**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as

normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: **nomear, a partir de 21/03/2022**, e nos termos das disposições acima referenciadas, a Sra. **THAMIRIS FARNEZI DE OLIVEIRA CAMARGO**, para as funções de **DIRETOR DEPARTAMENTO EMPREENDIMENTO INDUSTRIA COMERCIO**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

.....
P O R T A R I A N.º 113/2022

=De 18 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **fixar a sede de exercício, a partir de 21/03/2022**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

| | |
|---------------|------------------------------------------|
| Nome | APARECIDA FONSECA GODINHO BERNARDINO |
| Função | TÉCNICO EM FARMÁCIA |
| Dª Unidade: | PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI" |
| Para Unidade: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

.....
P O R T A R I A N.º 114/2022

=De 18 de março de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **fixar a sede de exercício, a partir de 21/03/2022**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

| | |
|---------------|------------------------------------------|
| Nome | ALANNA FIGUEIREDO DEGRANDE |
| Função | TÉCNICO EM FARMÁCIA |
| Dª Unidade: | FARMÁCIA MUNICIPAL |
| Para Unidade: | PRONTO ATENDIMENTO "LENI BALAN JACOMINI" |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de março de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE



DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM
18 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 86dc-35be-e0ed-5882



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 884A, ano XXVII, veiculado em 18 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por RENATO SILVA (CPF ***783618**) em 18/03/2022 às 15:20:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/86dc-35be-e0ed-5882>